

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000262-37.2010.8.21.0038** em que **Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banrisul** move contra **Itapinus Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. e Outros**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: DIREITOS E AÇÕES SOBRE UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 360M², SOBRE O QUAL ESTÃO EDIFICADAS DUAS CASAS DE MADEIRA (NÃO AVERBADAS), SITO AO BAIRRO MONTE CLARO, NA CIDADE DE VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: “Um terreno urbano, constituído do lote 8 da quadra 11, no Bairro Monte Claro, nesta cidade, com a área de 360m², medindo 12m de frente por frente, por 30m de frente a fundos, confrontando, a frente, com a rua Clovis L. Ramos; nos fundos com terrenos que são ou foram de Sesostris Campos dos Santos hoje lote nº 10; de um lado ou seja a leste com a rua D; e do outro lado ou seja a oeste, com o lote nº 7 que são ou foram de Sesostris Campos dos Santos, no quarteiro formado pelas ruas Clovis L. Ramos, Eurico Caruso, rua D e rua Edson”. **Segundo o Sr. Oficial de Justiça, quando da avaliação do imóvel:** “sobre o terreno encontram-se duas casas de madeira, área aproximada de 80m² no total, com um pavimento, estado de conservação bom”. **Av.13:** indisponibilidade; **Av. 14:** penhora; **Av. 16:** indisponibilidade; **Av. 17:** indisponibilidade; **Av. 19:** indisponibilidade; e **Av. 22:** penhora. **Maiores informações quanto às averbações e demais registros atualizados, sugere-se a busca através da Matrícula nº 13.421 do Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS.**

Data do 1º Leilão: dia 05 de fevereiro de 2026 às 15h15min.

Data do 2º Leilão: dia 05 de março de 2026 às 15h15min.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 1º Leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor Mínimo para Lance em 2º Leilão: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Localização do Bem: Rua Clóvis Lacerda Ramos, Lote 8, Quadra 11, Bairro Monte Claro, Vacaria/RS.

Modalidade dos Leilões: Simultâneo (*On-line e Presencial*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Villaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. **Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações,** deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da avaliação);

e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, antícréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. O valor da comissão devida ao leiloeiro fica estabelecida em 6% para bens imóveis e 10% para os demais bens, salvo determinação judicial diversa. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: [contato@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto: contato@cristianoescolaleiloes.com.br) e [assistente@cristianoescolaleiloes.com.br](mailto: assistente@cristianoescolaleiloes.com.br) ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria, 11 de novembro de 2025.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito